EMENDA IMPOSITIVA N° _____/2022 AO PLOA 2023.

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos do artigo 149A da Lei Orgânica do Município a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	10.302.010.2.023 - GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC.	SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS OBESAS E COM SINDROME METABÓLICA DE ILHÉUS E REGIÃO – ABRIR – CNPJ: 46.820.035/0001-78.	R$ 346.756,57
TOTAL			R$ 346.756,57

Art. 2º - Esta Emenda Impositiva passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Augusto César Porto Ribeiro, em 14 de novembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR PORTO RIBEIRO
Vereador/PSB

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Submetemos a presente proposição, em favor da Associação das Pessoas Obesas e com Síndrome Metabólica de Ilhéus e Região – ABRIR, instituição sem fins lucrativos, registrada sob CNPJ: 46.820.035/0001-78, com sede localizada no Caminho 2, Casa 22, no bairro Hernani Sá, nesta cidade de Ilhéus.

Fundada em 22/03/2022 com objetivos de atuar na defesa dos direitos de pessoas que sofrem com obesidade e outras complicações que afetam diretamente a qualidade de vida de milhares de famílias em Ilhéus e região.

A instituição já apresenta importantes resultados, auxiliando de maneira substancial para que vários procedimentos de redução de peso tenham sido realizados com êxito em nossa cidade.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Augusto César Porto Ribeiro, em 14 de novembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR PORTO RIBEIRO
Vereador/PSB